=LEI Nº 37/73, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.973=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, - Legais, D E C R E T A a seguinte...

L E I ,.,.,.

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$-224.000,00 (Duzetos e vinte e quatro mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

Código: Local	Geral	Especificação	Valor
		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
300	3130.02	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 3.000,00
		VIAÇÃO E TRANSPORTES	
2500	3110.42	Pessoal.....	Cr$-108,000,00
		EDUCAÇÃO E CULTURA	
2700	3130.61	Serviços de terceiros.....	Cr$-10.000,00
2800	3110.61	FPN - Pessoal.....	Cr$- 9.000,00
2900	3130.63	Serviços de terceiros.....	Cr$- 10.000,00
		SERVIÇOS URBANOS	
4000	3130.91	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 10.000,00
4100	3110.92	Pessoal.....	Cr$- 24.000,00
4500	3130.96	Serviços de Terceiros.....	Cr$- 10.000,00
4800	3110.99	Pessoal.....	Cr$- 40.000,00
		Total.....	Cr$-224.000,00

ARTIGO 2º:-O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, na mesma importância

Código Local	Geral	Especificação	Valor
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1600	3240.13	Juros.....	Cr$-85.000,00
		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
2500	3130.42	Serviços de terceiros.....	Cr$-139.000,00
		Total.....	Cr$-224.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal.-